

## PORTARIAS DA CORREGEDORIA

### **PORTARIA SCR/TRT7 N° 38, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

Designa o Juiz Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro, integrante do Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas (GETEC), instituído através da Resolução Normativa TRT7 N° 17, de 06 de agosto de 2021, para atuar em ação de execução da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução Normativa TRT7 N° 17, de 06 de agosto de 2021, instituiu o Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas (GETEC), constituído por magistrados e servidores e tendo por escopo a implementação de medidas voltadas à garantia da razoável duração da fase de execução das ações coletivas que tramitam no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; CONSIDERANDO que o art. 4º da citada Resolução Normativa prevê a afetação de execuções de ações coletivas ao GETEC, para que nelas atuem, de forma específica, os magistrados designados para compor aquele Grupo;

CONSIDERANDO que, através do Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG N° 03, de 30 de agosto de 2021, foram designados integrantes do GETEC o Juiz do Trabalho Titular Germano Silveira de Siqueira, e o Juiz Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro;

CONSIDERANDO a indicação de ações efetivada à Corregedoria-Regional pela 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza (OF 8.5VT-FORTALEZA N.º 8-2024),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto *Mauro Elvas Falcão Carneiro* para atuar nas ações que versam sobre execução coletiva, que tramitam na 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a seguir nominadas: ATOrd 0081700-52.1989.5.07.0005, ACPCiv 0039500-29.2009.5.07.0005 e ACC 0000445-51.2021.5.07.0005.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 3984, DE 03.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

### **PORTARIA SCR/TRT7 N° 39, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

Designa o Juiz do Trabalho Titular Germano Silveira de Siqueira, integrante do Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas (GETEC), instituído através da Resolução Normativa TRT7 N° 17, de 06 de agosto de 2021, para atuar em ação de execução da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução Normativa TRT7 N° 17, de 06 de agosto de 2021, instituiu o Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas (GETEC), constituído por magistrados e servidores e tendo por escopo a implementação de medidas voltadas à garantia da razoável duração da fase de execução das ações coletivas que tramitam no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; CONSIDERANDO que o art. 4º da citada Resolução Normativa prevê a afetação de execuções de ações coletivas ao GETEC, para que nelas atuem, de forma específica, os magistrados designados para compor aquele Grupo;

CONSIDERANDO que, através do Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 03, de 30 de agosto de 2021, foram designados integrantes do GETEC o Juiz do Trabalho Titular Germano Silveira de Siqueira, e o Juiz Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro;

CONSIDERANDO a indicação de ação efetivada à Corregedoria-Regional pela 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza (Despacho-OF 1VT - FORTALEZA - ACPCiv 0154000-23.2009.5.07.0001),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Titular *Germano Silveira de Siqueira* para atuar na ação que versa sobre execução coletiva, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a seguir nominada: ACPCiv 0154000-23.2009.5.07.0001.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3984, DE 03.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCR/TRT-7 Nº 40, DE 6 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 Nº 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando a licença para tratamento de saúde do Juiz Marcelo Lima Guerra no período de 1º a 6/6/2024, prorrogada até 24/6/2024, Secretaria de Saúde, PROAD 39/24,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria SCR/TRT-7 Nº 37/2024, sem prejuízo das demais designações do seguinte Juiz dela constantes, nos termos adiante:

**JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

(Vinculação à 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 1º/2/2022, Portaria SCR/TRT-7 Nº 8/2022, de 24/1/2022)

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos períodos de 1º a 6/6 e de 25 a 30/6/2024, sem prejuízo das atribuições vigentes, bem assim da especificada nesta portaria.

Vara do Trabalho de Quixadá – Substituir o Juiz Titular no período de 7 a 24/6/2024, sem prejuízo da possibilidade de atuação em ações com impedimento ou suspeição do Juiz Titular da Vara a que é vinculado que necessitem de impulsionamento.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3987, DE 06.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCR/TRT-7 Nº 41, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 Nº 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando os pedidos do Secretário de audiência da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri de designação de Juiz(a) para funcionar na ação 0000250-29.2023.5.07.0027, em virtude da suspeição do Juiz Fabrício Augusto Bezerra e Silva, bem assim para atuar nas ações 0001275-14.2022.5.07.0027 e 0001623-95.2023.5.07.0027 com audiências marcadas para o dia 21/6/2024 às 8h e às 8h30, respectivamente, PROADs 3823/24, 3457/24 e 3645/24;

Considerando o pedido do Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza de designação de Juiz(a) para funcionar na ação 0001017-33.2023.5.07.0006, em virtude do impedimento da Juíza Kaline Lewinter e da suspeição do Juiz Adalberto Ellery Barreira Neto, PROAD 3865/24;

Considerando a promoção da Juíza Substituta Vinculada à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza Karla Yacy Carlos da Silva ao cargo de Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri com posse em 10/6/2024, PROAD 3370/24;

Considerando o requerimento do Juiz José Henrique Aguiar constante do PROAD 5874/21;

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria SCR/TRT-7 N° 37/2024, sem prejuízo das demais designações dos(as) seguintes Juizes(as) dela constantes, nos termos adiante:

**KARLA YACY CARLOS DA SILVA**

(Vinculação à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 1º/11/2021, Portaria SCR/TRT-7 N° 76/2021, de 26/10/2021)

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no período de 1º a 9/6/2024.

**RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

(Vinculação à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Portaria n° 4/2016/PRES, de 12/1/2016)

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos períodos de 1º a 11/6 e de 13 a 26/6/2024; substituir a Juíza Titular no período de 27/6 a 16/7/2024.

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no dia 12/6/2024.

**MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA**

(Vinculação à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 16/11/2018, Portaria n° 526/2018/PRES, de 30/10/2018)

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos períodos de 1º a 18/6 e de 20 a 30/6/2024.

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no dia 19/6/2024.

**MARIA RAFAELA DE CASTRO**

(Quadro móvel/Corregedoria-Regional)

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Funcionar na ação 0000250-29.2023.5.07.0027; atuar nas ações 0001275-14.2022.5.07.0027 e 0001623-95.2023.5.07.0027 com audiências marcadas para o dia 21/6/2024 às 8h e às 8h30, respectivamente.

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Funcionar na ação 0001017-33.2023.5.07.0006.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 3989, DE 10.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCR/TRT-7 N° 42, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 N° 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando a licença do Juiz Marcelo Lima Guerra, bem assim, suas prorrogações, dentro do período de 1º/4 a 6/6/2024, prorrogada até 24/6/2024, configurando interstício superior a 60(sessenta) dias de afastamento, Secretaria de Saúde, PROAD 39/24;

Considerando os parágrafos 3º e 9º do artigo 9º da Resolução TRT-7 N° 56/2015, que tratam da cessação das vinculações de Juizes(as) a ações com Embargos Declaratórios em virtude de afastamentos superiores a 30(trinta) dias;

Considerando a necessidade de impulsionamento das ações listadas no doc. 11 do PROAD 3889/24,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o seguinte Juiz, nos termos abaixo, sem prejuízo de suas atribuições vigentes:

**JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

(Vinculação à 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 1º/2/2022, Portaria SCR/TRT-7 N° 8/2022, de 24/1/2022)

Vara do Trabalho de Quixadá – Funcionar nas ações listadas no doc.11 do PROAD 3889/24.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 3990, DE 11.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCG/TRT-7 N° 43, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 N° 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando a designação da Juíza Luciana Jereissati Nunes para o exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no período de 21/5 a 19/6/2024, Portaria TRT-7 SCR N° 27/2024; Considerando a promoção da Juíza Substituta Vinculada à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza Karla Yacy Carlos da Silva ao cargo de Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com posse em 10/6/2024, bem assim o pedido de trânsito no período de 11 a 19/6/2024, PROADs 3370/24 e 4286/24;

Considerando o pedido do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Iguatu de designação de Juiz(a) para funcionar nas ações 0000796-24.2022.5.07.0026 e 0000164-32.2021.5.07.0026, em virtude da suspeição do Juiz Ney Fraga Filho, PROAD 4263/24;

Considerando o pedido feito pelo Juiz Filipe Bernardo da Silva de adiamento da audiência do dia 17/6/2024, às 9h30, da ação 0001476-84.2023.5.07.0022, para o dia 18/6/2024, às 10h30, informado pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Quixadá, docs. 46 e 50, PROAD 478/24;

Considerando o pedido de desistência feito pelo Juiz Filipe Bernardo da Silva de suas folgas compensatórias dos dias 3/6 e 18/6/2024, PROADs 3451/24 e 6928/23;

Considerando os ajustes das férias dos Juízes Filipe Bernardo da Silva e Rafael Marcílio Xerez, em virtude da recente vinculação daquele à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, restando os períodos alterados de 24/6 a 13/7/2024 e 15/7 a 3/8/2024, respectivamente, PROAD 3999/24,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os seguintes Juízes(as), nos termos abaixo, sem prejuízo de suas atribuições vigentes:

**LUCIANA JEREISSATI NUNES**

(Vinculação à Vara do Trabalho do Eusébio, a partir de 8/5/2023, Portaria SCR N° 35/2023, de 3/5/2023) 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir nos períodos de 21/5 a 9/6 e de 11 a 19/6/2024, bem assim, auxiliar no dia 10/6/2024, sem prejuízo da possibilidade de atuação em ações com impedimento ou suspeição da Juíza Titular da Vara a que é vinculada que necessitem de impulsionamento.

**MARIA RAFAELA DE CASTRO**

(Quadro móvel/Corregedoria-Regional)

Vara do Trabalho de Iguatu – Funcionar nas ações 0000796-24.2022.5.07.0026 e 0000164-32.2021.5.07.0026.

**FILIFE BERNARDO DA SILVA**

(Vinculação à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 1º/6/2024, Portaria SCR/TRT-7 N° 35/2024, de 22/5/2024)

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no período de 1º a 23/6/2024.

Vara do Trabalho de Quixadá – Atuar na ação 0001476-84.2023.5.07.0022, com audiência marcada para o dia 18/6/2024, às 10h30.



**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3992, DE 13.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCR/TRT-7 Nº 44, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 Nº 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando a comunicação prévia de licença da Juíza Kelly Cristina Diniz Porto no período de 12 a 19/6/2024, Secretaria de Saúde, PROAD 39/24;

Considerando a necessidade de ajustes nas designações dos(as) Juízes(as) Carlos Leonardo Teixeira Carneiro e Joana Maria Sá de Alencar constantes da Portaria SCR 37/2024,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria SCR/TRT-7 Nº 37/2024, sem prejuízo das demais designações dos(as) seguintes Juízes(as) dela constantes, nos termos adiante:

**CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

(Vinculação à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 12/6/2019, Portaria SCR/TRT-7 Nº 70/2019, de 28/5/2019)

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Substituir a Juíza Titular no período de 16/5 a 4/6/2024; auxiliar nos períodos de 5 a 17/6 e de 19 a 22/6/2024.

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no dia 18/6/2024.

**JORGEANA LOPES DE LIMA**

(Vinculação à Vara do Trabalho de Pacajus, a partir de 9/5/2023, Portaria SCR Nº 35/2023, de 3/5/2023)

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar no período de 1º a 11/6/2024; substituir a Juíza Titular no período de 12/6 a 9/7/2024.

**JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR**

(Vinculação à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 1º/10/2022, Portaria SCR/TRT-7 Nº 83/2022)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos períodos de 15 a 16/6 e de 18 a 30/6/2024.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar no dia 17/6/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3993, DE 14.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCG/TRT-7 Nº 45, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), tendo em vista a Resolução TRT-7 Nº 56/2015, com as alterações da Emenda Regimental nº 2/2018 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Regional, CONSIDERANDO o dever de observância da antiguidade na carreira da Magistratura, Resoluções Administrativas Nºs 975/2024, 469/2024, 2954/2024 e 3370/24;

CONSIDERANDO a promoção do Juiz Substituto Vinculado à 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Ney Fraga Filho, ao cargo de Juiz do Trabalho Titular para preenchimento da vaga da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com posse em 6/5/2024, PROAD 469/2024;

CONSIDERANDO a promoção da Juíza Substituta Vinculada à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza Karla Yacy Carlos da Silva ao cargo de Juíza do Trabalho Titular para preenchimento da vaga da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri com posse em 10/6/2024, PROAD 3370/24;

CONSIDERANDO o Edital de Vinculação SCR/TRT-7 N° 3/2024, de abertura de inscrições para vinculação, em caráter permanente, de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem assim para vinculações, permanentes ou temporárias, às vagas que eventualmente surgissem em decorrência da publicação (DEJT N° 3989/2024, com disponibilização em 10/6/2024), PROAD 4246/24;

CONSIDERANDO a única inscrição, tempestiva (§ 1º do art. 5º da Resolução TRT-7 N° 56/2015), da Juíza Substituta Jorgeana Lopes de Lima (vinculada à Vara do Trabalho de Pacajus), bem assim a preferência de vinculação manifestada no documento 6, PROAD 4246/24;

CONSIDERANDO que, manifestada a preferência supramencionada, foi preenchida a vaga de Juiz(a) Substituto(a) Vinculado(a) à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, em obediência à Resolução Administrativa TRT-7 PROAD N° 975/24, última Classificação de Antiguidade deste regional, bem assim as de N°s 469/2024, 2954/2024 e 3370/24;

CONSIDERANDO que restou a vaga de Juiz(a) Substituto(a) Vinculado(a) à Vara do Trabalho de Pacajus, e que a Juíza do Trabalho Substituta Maria Rafaela de Castro, única integrante do quadro móvel, encontra-se na posição mais moderna dentre os(as) Juizes(as) ainda não vinculados(as) a nenhuma unidade judiciária, de acordo com a última classificação de antiguidade deste E. Regional;

CONSIDERANDO que os(as) Juizes(as) Titulares da 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza e da Vara do Trabalho de Pacajus apresentaram suas respectivas anuências, dispensando a cientificação para os fins do § 3º do art. 5º da Resolução TRT-7 N° 56/2015, nos docs. 9 e 12, PROAD 4246/24;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 36 do Regimento Interno e nos artigos 4º e 5º da Resolução TRT-7 N° 56/2015, bem assim a classificação, por ordem de antiguidade, dos(as) Juizes(as) do Trabalho Substitutos(as) da 7ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Vincular, em caráter permanente, a partir de 22 de junho de 2024, as seguintes Juízas Substitutas:

**I - *Jorgeana Lopes de Lima***, à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

**II - *Maria Rafaela de Castro***, à Vara do Trabalho de Pacajus.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Portaria SCR N° 35/2023, de 3/5/2023, de vinculação da Juíza Substituta Jorgeana Lopes de Lima à Vara do Trabalho de Pacajus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 3996, DE 19.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCR/TRT-7 N° 46, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 N° 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando as vinculações das Juízas Maria Rafaela de Castro e Jorgeana Lopes de Lima, às Varas do Trabalho de Pacajus e 17ª de Fortaleza, Portaria SCG/TRT-7 N° 45/2024;

Considerando a designação da Juíza Maria Rafaela de Castro pela Escala do Rodízio do Interior (ERI) para o exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no período de 23/6 a 12/7/2024, em virtude das férias da Juíza Titular, Naira Pinheiro Rabelo de Alencar, Portaria SCR/TRT-7 N° 37/2024;

Considerando a decisão nos autos do PROAD 727/23, bem assim os regramentos constantes dos Atos da Corregedoria TRT-7 N°s 1 e 2/2024;

Considerando a comunicação prévia de licença da Juíza Kelly Cristina Diniz Porto no período de 12 a 19/6/2024, retificada para o período de 13 a 19/6/2024, bem assim, suas férias no período de 20/6 a 9/7/2024, PROAD 39/24;

Considerando a licença para tratamento de saúde do Juiz Tiago Brasil Pita nos dias 19 e 20/6/2024, Secretaria de Saúde, PROAD 39/24,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias SCR/TRT-7 N<sup>os</sup> 37, 43 e a Portaria SCG/TRT-7 N.º 44/2024, sem prejuízo das demais designações dos(as) seguintes Juizes(as) dela constantes, nos termos adiante:

**TIAGO BRASIL PITA**

(Vinculação à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Portaria n<sup>o</sup> 566/2017/PRES, de 18/12/2017)

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar nos períodos de 1º a 12/6 e de 15 a 18/6/2024.

**MARIA RAFAELA DE CASTRO**

(Quadro móvel/Corregedoria-Regional até 21/6/2024 / Vinculação à Vara do Trabalho de Pacajus, Portaria SCG/TRT-7 N.º 45/2024, de 18/6/2024, a partir de 22/6/2024)

Vara do Trabalho de Pacajus – Substituir a Juíza Titular no período de 22/6 a 9/7/2024.

**JORGEANA LOPES DE LIMA**

(Vinculação à Vara do Trabalho de Pacajus, a partir de 9/5/2023, Portaria SCR N<sup>o</sup> 35/2023, de 3/5/2023, até 21/6/2024 / Vinculação à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Portaria SCG/TRT-7 N<sup>o</sup> 45/2024, de 18/6/2024, a partir de 22/6/2024)

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar no período de 1º a 12/6/2024; substituir a Juíza Titular no período de 13 a 21/6/2024.

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no período de 22 a 30/6/2024.

**LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

(Vinculação à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 9/5/2023, Portaria SCR N<sup>o</sup> 35/2023, de 3/5/2023)

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no período de 19 a 22/6/2024.

3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Substituir a Juíza Titular no período de 23/6 a 12/7/2024.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar no dia 24/6/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT N<sup>o</sup> 3996, DE 19.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **PORTARIA SCG/TRT-7 N<sup>o</sup> 47, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 N<sup>o</sup> 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando a comunicação prévia, em 12/4/2024, de licença para tratamento de saúde em virtude de programação de procedimento cirúrgico da Juíza Daiana Gomes Almeida, no período de 20/5 a 13/6/2024, feito pela Secretaria de Saúde, com complemento de informação acerca do prazo feito pela Magistrada, via WhatsApp, PROAD 39/24;

Considerando a designação da Juíza Manuela de Albuquerque Viana pela Escala de Titularidade sem Audiência (TSA), em virtude de configuração de afastamento programado da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Crateús, prevista nos termos do Ato da Corregedoria TRT-7 N<sup>o</sup> 2/2024, Portaria SCR/TRT-7 N<sup>o</sup> 31/2024;

Considerando a informação posterior de que a Magistrada Titular da Vara acima referida não se submetera ao procedimento na data previamente agendada, bem assim do deferimento da modalidade de Teletrabalho para a manutenção de suas atividades laborais por 60 (sessenta) dias a contar de 20/5/2024, coincidindo, inclusive, com o período de designação da Juíza Substituta Vinculada retromencionada,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias SCR/TRT-7 N<sup>os</sup> 31 e 37/2024 em relação à Juíza **MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA** para suprimir a referida designação “Vara do Trabalho de Crateús – Substituir a Juíza Titular no período de 20/5 a 13/6/2024, sem prejuízo das atribuições vigentes, bem assim das especificadas nesta portaria.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3998, DE 21.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA SCG/TRT-7 Nº 48, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

O Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 Nº 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

Considerando a comunicação prévia de licença para tratamento de saúde da Juíza Daiana Gomes Almeida, no período de 25/6 a 3/8/2024, bem assim suas férias agendadas para o intervalo de 22/7 a 10/8/2024, Secretaria de Saúde, PROAD 39/24;

Considerando o antecipado atendimento ao regramento inserto no §1º do inciso II do art.1º do Ato da Corregedoria TRT-7 Nº 2/2024 feito pela Vara do Trabalho de Crateús, quanto ao adiamento das pautas de audiências no período de férias dos(as) Titulares das Varas mencionadas no mesmo inciso II; Considerando a recente extinção do quadro móvel desta Corregedoria-Regional decorrente do sabido déficit de Magistrados(as) Substitutos(as), bem assim, o elevado número de afastamentos de Magistrados(as) na jurisdição durante o mês de julho, o que ensejará a manutenção da perspectiva de designação pela Escala de Titularidade sem Audiência (TSA), informada pela Seção de Controle das Designações de Magistrados na Jurisdição (SCDMJ) em 18/6/2024, via *e-mail*;

Considerando a comunicação prévia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Kaline Lewinter, no período de 24 a 28/6/2024, Secretaria de Saúde, PROAD 39/24;

Considerando as férias do Juiz Adalberto Ellery Barreira Neto no período de 24/6 a 13/7/2024,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias SCR/TRT-7 Nº 37/2024 e SCG/TRT-7 N.º 46/2024, sem prejuízo das demais designações vigentes das seguintes Juízas delas constantes, nos termos adiante:

**JORGEANA LOPES DE LIMA**

(Vinculação à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Portaria SCG/TRT-7 Nº 45/2024, de 18/6/2024, a partir de 22/6/2024)

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Substituir a Juíza Titular no período de 24 a 28/6/2024.

**DANIELE FERNANDES DOS SANTOS**

(Vinculação à 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir de 1º/6/2024, Portaria SCR/TRT-7 Nº 35/2024, de 22/5/2024)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no período de 1º a 24/6/2024.

Vara do Trabalho de Crateús – Substituir a Juíza Titular no período de 25/6 a 14/7/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR)

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3998, DE 21.06.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**